



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria/PRAD/UFDPar nº 11, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviços Ano VI – Nº 43, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025.

Onde se lê:

“O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPar, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.000988/2025-95”.

Leia-se:

“O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024, Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do Processo: 23855.000988/2025-95”.

RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração